

## EDITAL N.º 27/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com o artigo 12 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, torna pública para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas no Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto dos Editais n.º 69/2022-GR/UEMA, de Retificação n.º 01/2023-GR/UEMA e n.º 04/2023-GR/UEMA, de Prorrogação n.º 28/2023-SUCONS/UEMA e Portarias de Anulação n.º 78/2024-GR/UEMA e n.º 79/2024-GR/UEMA (Processo n.º 200809/2022), a fim de atender ao **Campus Santa Inês/Curso de Enfermagem Bacharelado**, bem como a constituição das comissões examinadoras, datas, horários e locais de instalação dos trabalhos e de realização das provas (Cronograma), nas áreas/subáreas especificadas a seguir.

Área/Subárea: <b>Ciências da Saúde/Bioquímico</b> (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas]	
<b>Candidatos inscritos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ana Flávia Seraine Custódio Viana</li> <li>2. Antônio Silva Machado</li> <li>3. Carlos Alberto Alves Dias Filho</li> <li>4. Eduardo Burgarelli Lages</li> <li>5. Even Herlany Pereira Alves</li> <li>6. Hiran Reis Sousa</li> <li>7. Jomar Diogo Costa Nunes</li> <li>8. José Joaquim Lopes Neto</li> <li>9. Juliana Nadielle Barbosa Cunha</li> <li>10. Ludmilla Santos Silva de Mesquita</li> <li>11. Márcia Luana Gomes Perfeito</li> <li>12. Marcio Anderson Sousa Nunes</li> <li>13. Maria Cristiane Aranha Brito</li> <li>14. Michelle Russo Bendelak Uchôa</li> <li>15. Raimundo Nonato Cardoso Miranda Junior</li> <li>16. Wanda Ramos dos Santos Lima</li> <li>17. Wanessa Sales de Almeida</li> </ol>
<b>Comissão Examinadora</b>	<p>Prof. Luciano André Assunção Barros - Doutor/UEMA</p> <p>Prof. Neuton da Silva Souza - Doutor/UEMA</p> <p>Profa. Patrícia de Maria Silva Figueiredo - Doutora/UFMA</p> <p>Profa. Lilalea Gonçalves França - Doutora/UFMA - primeira suplente</p> <p>Profa. Josélia Alencar Lima - Doutora/UFMA - segunda suplente</p>

<b>CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Publicação do Edital de Realização e Portaria	5 de abril de 2024	--
Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	8 a 10 de abril de 2024	*Até às 23h59 do dia 10 de abril de 2024
Resposta da Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	18 de abril de 2024	--
Anexação de documentos para comprovação do Currículo <i>Lattes</i> para fins de julgamento de títulos, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA	5 a 6 maio de 2024	*Até às 23h59 do dia 6 maio de 2024
<b>Instalação dos trabalhos com Prova Escrita, Leitura Pública e Sorteio do tema da Prova Didática</b>	<b>7 de maio de 2024</b>	<b>Às 8h</b>
<b>Local: Cidade Universitária Paulo VI (São Luís) Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática	7 de maio de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	8 de maio de 2024	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita Pós-Recurso (se houver)	9 de maio de 2024	--
<b>Realização da Prova Didática</b>	<b>10 de maio de 2024</b>	<b>Às 8h</b>
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Didática	10 de maio de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	11 de maio de 2024	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática Pós-Recurso (se houver)	13 de maio de 2024	--
<b>Divulgação do Resultado Final do Concurso pós-julgamento de títulos</b>	<b>14 de maio de 2024</b>	--
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso dirigido ao Conselho de Campus	15 de maio de 2024	*Até às 23h59
O Conselho de Campus homologará os recursos, se houver, e o resultado final do concurso	20 de maio de 2024	--

O Conselho de Campus encaminhará o resultado homologado e a Ata com a homologação à Superintendência de Concursos e Seletivos - SUCONS	22 de maio de 2024	--
--	--------------------	----

Cientifica-se que, de acordo com os artigos 8º, §2º, 9º e 15, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, o candidato inscrito poderá, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, encaminhar no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br), a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora no prazo de 3 (três) dias a contar do dia seguinte da data da publicação no Diário Oficial do Estado do edital que constituiu a Comissão.

No caso de haver solicitação de impugnação de um ou mais membros, o Reitor decidirá sobre a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia seguinte da data do recebimento da representação, encaminhando a decisão à Superintendência de Concursos e Seletivos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Decidindo o Reitor pela impugnação de membro titular, a Superintendência de Concursos e Seletivos divulgará a nova composição da Comissão Examinadora convocando os suplentes pela ordem.

A Comissão Examinadora escolherá o Presidente e o Secretário dentre seus membros, quando da abertura dos trabalhos.

Informa-se, ainda, que o candidato poderá fazer uma única anexação de documentos para comprovação do Currículo *Lattes* para fins de julgamento de títulos, desde que não constem dos documentos obrigatórios do ato da inscrição on-line, no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br), no período estabelecido no cronograma do presente edital de realização, devendo ser consignado em ata os candidatos que entregaram documentação, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

Não serão considerados os títulos que não constarem no currículo modelo *Lattes* do candidato e nem aqueles que não estiverem devidamente comprovados com a documentação correspondente.

A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Escrita, Prova Didática e Julgamentos de Títulos**, e, só fará a prova subsequente, o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

Os candidatos, bem como as bancas examinadoras, deverão atentar-se aos prescritos nas **Seções V e VI** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que dispõe dos critérios e prazos relativos às realizações das provas <http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>.

**Os recursos didáticos, materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática são de responsabilidade do candidato.**

Os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital,

deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

São Luís - MA, de 2 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor